



Ata da 2ª (SEGUNDA) Reunião Extraordinária, da 2ª sessão legislativa da 9ª legislatura da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, realizada às nove horas e trinta minutos, do dia 14 de fevereiro de 2026, em prédio próprio da Câmara Municipal de Carneirinho, situado na Rua Antônio das Graças Oliveira, número 1600, sob a Presidência do Vereadora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA QUEIROZ** e Secretariada pela Vereadora **EDNA CRISTINA DE LIMA**. Procedida à chamada dos senhores Vereadores constataram-se a presença dos seguintes: **ANDERSON DOMINGOS DE MENEZES, EDNA CRISTINA DE LIMA, ERICA DE SOUZA QUEIROZ, FÁBIO SAMARTINO, LIZ QUELI PATRÍCIA DINIZ, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA QUEIROZ, VALDINEI NUNES DE FREITAS E WAGNER ALVES DA SILVA. FALTOU O VEREADOR JOAQUIM MADALENA SEVERINO DE ALMEIDA.** Havendo número regimental dos senhores vereadores a Senhora Presidente com a graça de Deus e em nome do povo de Carneirinho declara aberta a presente reunião, solicitando a Vereadora **ÉRICA DE SOUZA QUEIROZ** a leitura de um trecho da Bíblia, Livro dos salmos, Salmo 138, versículo 1 ao 8. A Senhora Presidente agradeceu a presença de todos do auditório e declarou aberta a **Ordem do Dia** e solicitou da 1ª secretária a leitura dos projetos: **1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 7 DE 2026**, Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.225, de 25 de novembro de 2013, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Carneirinho/MG, e dá outras providencias. Autor: Poder Executivo - Prefeito Municipal. **COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O parecer do relator da Comissão foi pela legalidade e constitucionalidade do projeto. **COMISSÃO DE MÉRITO: Comissão de Educação, Saúde e**

*[Handwritten signatures and notes in the right margin]*

**Assistência, e Comissão de Finanças e Orçamento.** Os pareceres das Comissões foram pela aprovação do projeto como está redigido. Colocado o projeto em **primeira discussão** e posteriormente em votação pelo plenário foi o projeto aprovado por unanimidade. A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** apresentou parecer em redação final, dando forma à matéria aprovada, segundo a técnica legislativa, o qual foi colocado em **Segunda discussão** e posteriormente em votação, pelo plenário, foi aprovado por unanimidade. **2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 8 DE 2026**, dispõe sobre a delimitação das Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) e a definição das faixas de Preservação Permanente em Área Urbana Consolidada (AUC), nos termos estabelecidos na Constituição Federal e nas Leis Federais de nº6.938, de 31 de agosto de 1981, 12.651, de 25 de maio de 2012 e 14.285, de 29 de dezembro de 2021. Autor: Poder Executivo - Prefeito Municipal. **COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O parecer do relator da Comissão foi pela legalidade e constitucionalidade do projeto. **COMISSÃO DE MÉRITO:** Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Orçamento. Os pareceres das Comissões foram pela aprovação do projeto como está redigido. Colocado o projeto em **primeira discussão** e posteriormente em votação pelo plenário foi o projeto aprovado por unanimidade. A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** apresentou parecer em redação final, dando forma à matéria aprovada, segundo a técnica legislativa, o qual foi colocado em **Segunda discussão** e posteriormente em votação, pelo plenário, foi aprovado por unanimidade. **3 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 9 DE 2026**, dispõe sobre a desafetação de imóveis públicos municipais, com alteração de sua classificação para bens dominicais, e autoriza sua destinação à implantação de unidades habitacionais de interesse social, e dá outras




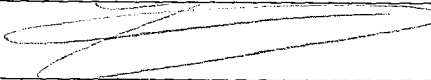

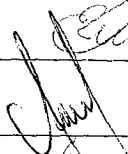

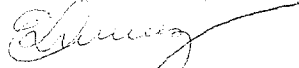
providências. Autor: Poder Executivo - Prefeito Municipal. **COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O parecer do relator da Comissão foi pela legalidade e constitucionalidade do projeto. **COMISSÃO DE MÉRITO:** Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Orçamento. Os pareceres das Comissões foram pela aprovação do projeto como está redigido. Colocado o projeto em **primeira discussão** e posteriormente em votação pelo plenário foi o projeto aprovado por unanimidade. A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** apresentou parecer em redação final, dando forma à matéria aprovada, segundo a técnica legislativa, o qual foi colocado em **Segunda discussão** e posteriormente em votação, pelo plenário, foi aprovado por unanimidade. **4 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10 DE 2026**, dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.026 e dá outras providências. Autor: Poder Executivo - Prefeito Municipal. **COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E MÉRITO:** Comissão de Finanças e Orçamento. O parecer do relator da Comissão foi pela legalidade e constitucionalidade do projeto e **QUANTO AO MÉRITO** foi pela aprovação do projeto como está redigido. Colocado o projeto em **primeira discussão** e posteriormente em votação pelo plenário foi o projeto aprovado por unanimidade. A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** apresentou parecer em redação final, dando forma à matéria aprovada, segundo a técnica legislativa, o qual foi colocado em **Segunda discussão** e posteriormente em votação, pelo plenário, foi aprovado por unanimidade. **5 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11 DE 2026**, dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por superávit no orçamento do exercício financeiro de 2.026 e dá outras providências. Autor: Poder Executivo - Prefeito Municipal.

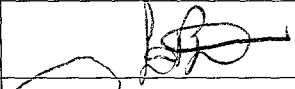
*[Handwritten signatures and initials in the right margin, including names like 'L. B. Costa', 'C. M.', 'E. L. Costa', 'E. L. Costa', and 'E. L. Costa'.]*

**COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E MÉRITO:** Comissão de Finanças e Orçamento. O parecer do relator da Comissão foi pela legalidade e constitucionalidade do projeto e **QUANTO AO MÉRITO** foi pela aprovação do projeto como está redigido. Colocado o projeto em **primeira discussão** e posteriormente em votação pelo plenário foi o projeto aprovado por unanimidade. A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** apresentou parecer em redação final, dando forma à matéria aprovada, segundo a técnica legislativa, o qual foi colocado em **Segunda discussão** e posteriormente em votação, pelo plenário, foi aprovado por unanimidade. **6 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12 DE 2026**, altera a Lei nº 326, de 22 de maio de 2000, para incluir a Terça-feira de Carnaval como feriado municipal no Município de Carneirinho/MG, e dá outras providencias. Autor: Poder Executivo - Prefeito Municipal. **COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE e MÉRITO:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O parecer do relator da Comissão foi pela legalidade e constitucionalidade do projeto e **QUANTO AO MÉRITO** o parecer da Comissão foi pela aprovação do projeto como está redigido. Colocado o projeto em **primeira discussão** e posteriormente em votação pelo plenário foi o projeto aprovado por unanimidade. A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** apresentou parecer em redação final, dando forma à matéria aprovada, segundo a técnica legislativa, o qual foi colocado em **Segunda discussão** e posteriormente em votação, pelo plenário, foi aprovado por unanimidade. **7 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13 DE 2026**, acrescenta artigo à Lei Municipal nº 1.892, de 04 de novembro de 2025, que autoriza a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida no âmbito do Município de Carneirinho/MG, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo - Prefeito Municipal. **COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O



parecer do relator da Comissão foi pela legalidade e constitucionalidade do projeto. **COMISSÃO DE MÉRITO: Comissão de Educação, Saúde e Assistência, e Comissão de Finanças e Orçamento.** Os pareceres das Comissões foram pela aprovação do projeto como está redigido. Colocado o projeto em **primeira discussão** e posteriormente em votação pelo plenário foi o projeto aprovado por unanimidade. A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** apresentou parecer em redação final, dando forma à matéria aprovada, segundo a técnica legislativa, o qual foi colocado em **Segunda discussão** e posteriormente em votação, pelo plenário, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, público presente, representantes da imprensa, servidores da Casa e declarou encerrada a reunião, da qual para constar, lavrou-se a presente ata, que se encontra disponível no portal [www.carneirinho.mg.leg.br](http://www.carneirinho.mg.leg.br) - Rádio Câmara, supervisionada pela Vereadora **Edna Cristina de Lima**, que após lida e achada conforme pelos vereadores presentes, segue assinada pela Presidente, Secretários e demais vereadores presentes.

Maria Aparecida de Oliveira Queiroz - Presidente	
Fábio Samartino – Vice-presidente	
Edna Cristina de Lima – 1ª Secretária	
Valdinei Nunes de Freitas – 2º Secretario	
Anderson Domingos de Menezes	
Erica de Souza Queiroz	
Joaquim Madalena S. de Almeida	FALTOU

Liz Queli Patrícia Diniz	
Wagner Alves da Silva	